



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1759, DE 1º DE JULHO DE 2015.

Referenda o ATO SEGJUD.GP N.º 350, de 17 de junho de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, que prevê a desconvocação e a reconvocação do Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

RESOLVE

Referendar o ATO SEGJUD.GP N.º 350, de 17 de junho de 2015, praticado pela Presidência do Tribunal, com o seguinte teor: **"ATO SEGJUD.GP N.º 350, DE 17 DE JUNHO DE 2015 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a posse do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, pelo mandato de 2 anos, considerando o disposto no Ato nº 308/SEGJUD.GP, referendado pela Resolução Administrativa nº 1752, de 1º de junho de 2015, que convocou o Excelentíssimo Desembargador Marcelo Lamego Pertence para atuar na 1ª Turma desta Corte, **RESOLVE - Art. 1º** Desconvoçar o Excelentíssimo **Desembargador Marcelo Lamego Pertence**, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, **a partir de 2 de julho de 2015. Art. 2º** Reconvoçar sua Excelência, **a partir de 3 de agosto de 2015**, para atuar na 1ª Turma desta Corte, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Publique-se."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho